

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO N.

IND 5178 /2008

LIDO
Em 04 / 09 / 08
Estor
Assessoria de Plenário

As Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.
Em, 05 / 09 / 08.
Milton Barbosa
Deputado Distrital
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a destinação de percentual de lotes do parcelamento das Quadras 48 a 58 do Guará às cooperativas e associações habitacionais daquela cidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5178 / 2008
Fls. Nº 1 Luciana

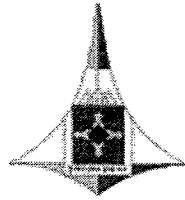
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, em obediência ao que determina o art. 27 do Plano Diretor do Guará (Lei Complementar n. 733, de 2006), destine o parcelamento das Quadras 48 a 58 aos programas de habitação de interesse social, reservando quarenta por cento dos lotes para os inscritos em associações e cooperativas habitacionais estabelecidas na Região Administrativa do Guará – RA X.

Assessoria de Plenário
Recbto em 04/09/08
Estor
Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

A edição do Decreto n. 28.427, em 08 de novembro de 2007, reacendeu a esperança da população do Guará, que ainda paga aluguel e aguarda a oportunidade de adquirir seu imóvel na cidade, de conseguir, finalmente, participar do programa habitacional do Distrito Federal.

No entanto, o mencionado Decreto ainda não trata de todas as quadras, motivo pelo qual decidimos solicitar ao Senhor Governador que



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

autorize o parcelamento das quadras remanescentes e autorize a Terracap a repassar os imóveis para o atendimento de programas habitacionais de interesse social, destinando quarenta por cento do total às cooperativas e associações do Guará.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2008.


Deputado MILTON BARBOSA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5178 / 2008
Fis. Nº 2 <i>Luciana</i>